



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52,
de 6 de dezembro de 1 968.

Concede título de Cidadania
à Sr^a. D^a. MARIA APPARECIDA
FORTES AZEVEDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso -
das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Considerando o disposto no inciso XIII, do
artigo 10, da Lei nº 9.842, de 19/9/67 (Lei
Orgânica dos Municípios); e
Considerando a aprovação da Resolução nº228,
de 6 de dezembro de 1 968,

D E C R E T A seja outorgado, à Senhora D^a. MARIA APPARECI_
DA FORTES AZEVEDO, por relevantes serviços -
prestados ao Município, o presente

TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE.

Guaratinguetá, aos 6 de dezembro de 1 968.

= Germano A. Figueiredo =
Presidente da Câmara

= Luiz de Oliveira França =
1º Secretário "ad hoc"

Publicado nesta Secretaria na data supra.

= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria